



RESOLUÇÃO Nº 02/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES, conforme as atribuições legais e em cumprimento ao deliberado pelo Conselho Pleno em reunião plenária de 19/02/2026, e Ata Nº 02/2026,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Metas, Ações e Atividades que envolvem a pessoa idosa para o exercício de 2026 no município de Roca Sales;

Artigo 2 – Aprovar a capacitação dos Conselheiros, gestores e técnicos envolvidos com a temática da pessoa idosa, em data a ser definida para o mês de abril do corrente ano;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Roca Sales, 19 de fevereiro de 2026.


GRAZIELA S. G. LORENZI
PRESIDENTE DO COMUI

COMUI
Conselho Municipal
do Idoso
Roca Sales - RS